

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO - CREF3/SC. Resolução nº 122/2016/CREF3/SC, 27 de junho de 2016. **Altera a Comissão de Legislação e Normas do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.** O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear como membro da Comissão de Legislação e Normas a Conselheira Zulma Fernandes Stolf - CREF 008698-G/SC em substituição às Conselheiras Maria Valéria Guglielmetto Figueiredo - CREF 011608-G/SC e Patrícia Esther Fendrich Magri - CREF 001487-G/SC. **Art. 2º** - Nomear como membro convidado a participar da Comissão de Legislação e Normas, a Profissional de Educação Física Terezinha de Fátima Vieira – CREF 003563-G/SC. **Art. 3º** - A Comissão de Legislação e Normas do CREF3/SC passa a vigorar com os seguintes membros: Sirley Schmidt Spieker CREF 004681-G/SC, Zulma Fernandes Stolf - CREF 008698-G/SC, Regis Cleber de Lima Soares CREF 000009-G/SC, Fernando Krelling CREF 007007-G/SC, e Eloir Edilson Simm - CREF 000251-G/SC, Terezinha de Fátima Vieira – CREF 003563-G/SC, sob a presidência da primeira. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Irineu Wolney Furtado. Presidente. CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.328, Pág. 68, quarta-feira, 29 de Maio de 2016